



AVISO

HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Para os devidos efeitos, em cumprimento do disposto no Artigo 28.º n.º 5 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e no âmbito do procedimento concursal referenciado em epígrafe, **torna-se público** que a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de posto de trabalho para um Técnico Superior da Carreira Geral de Técnico Superior – Direito, conforme caracterizado no Mapa de Pessoal, foi **homologada** por meu Despacho, exarado em 19 de julho de 2021.

Candidatos Aprovados

Nome	Classificação Final
1. Ana Rita Rodrigues Alexandre	14,96 valores

Candidatos Excluídos

Nome	
Ana Cristina Santos Trindade;	e)
Andreia Filipa Pimpão dos Santos Ribeiro;	b)
Beatriz Antunes Bento;	a)
Carla Susana Nogueira Estanislau Pereira;	a)
Catarina Ferreira Ressurreição Caetano;	a)
Diana Isabel de Sousa Moroso;	a)
Filipe Alexandre Lopes Nunes Tibúrcio;	a)
Francisca Alexandre Carvalho Abrantes Santos Cruz;	a)
João Carlos Riso Peixeiro Passinhas;	a)
João Silvestre Belo Ferreira;	a)
Maria Margarida da Silva Dias Pereira Gonçalves;	g)
Pedro Miguel Pontes Lopes;	a)
Rita Daniela Felício Soares;	a)
Rita Pedreira da Silva Cruz Canaveira;	a)
Tiago Manuel Fernandes Cana Coluna.	a)



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

CÂMARA MUNICIPAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA UM TÉCNICO SUPERIOR DA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR – DIREITO

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

- a) Não compareceu ao Método de Seleção Prova Escrita de Conhecimentos -----
- b) Excluído/a por ter obtido uma classificação inferior a 9,50 valores, após a aplicação do método de seleção Prova Escrita de Conhecimentos -----
- c) Não compareceu ao Método de Seleção Avaliação Psicológica -----
- d) Excluído/a por ter obtido uma classificação inferior a 9,50 valores, após a aplicação do método de seleção Avaliação Psicológica -----
- e) Não compareceu ao Método de Seleção Entrevista Profissional de Seleção -----
- f) Excluído/a por ter obtido uma classificação inferior a 9,50 valores, após a aplicação do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção -----
- g) Excluído/a por ter obtido uma classificação inferior a 9,50 valores, após a aplicação do método de seleção Avaliação Curricular -----

Da presente lista, podem os candidatos apresentar impugnação administrativa, nos termos do Artigo 31.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Município de Almodôvar, aos 21 de julho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal
